



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 06/2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2018, às quatorze horas, na sala do Conselho do Centro de Engenharias, no prédio localizado na Rua Benjamin Constant, número 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof.^a Aline Ribeiro Paliga, Prof.^a Ângela Azevedo de Azevedo, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof.^a Diuliana Leandro, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof.^a Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Mateus Beck Fonseca, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof.^a Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, os Técnicos Rafael Rutz, Giuseppe Stefanello, Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e os Acadêmicos Cássio de Oliveira, Lucas Rafael da Silveira e Racquel Rodrigues Knust. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, desejou as boas vindas aos novos Conselheiros eleitos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada com uma abstenção, com as seguintes inclusões: 1. Apreciação do Plano de Trabalho do Prof. Willian Nadaletti, solicitado pela Prof.^a Isabela Fernandes Andrade. 2. Solicitação de inversão de ordem dos itens 7 para o 6 e do 8 para o 7, solicitados pelo Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, sendo que a Apreciação dos resultados da eleição para os Colegiados passou a ser item 6, o Pedido da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo para Eleição de Coordenador Adjunto em Colegiado passou a ser item 7 e a Apreciação de Projetos de Ensino passou a ser item 8. 3. Solicitação de exclusão da Proposta de Projeto - IV Mostra Acadêmica de Trabalhos da Engenharia Ambiental e Sanitária, Coordenadora: Rubia Flores Romani, solicitado pela Prof.^a Aline Ribeiro Paliga. **Item 2 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 05/2018 0103352.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação, a qual foi aprovada com seis (6) abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião. **Item 3 - APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS REFERENTE À TUTOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro justificou a aprovação *ad referendum* referente à indicação da Prof.^a Andrea Souza Castro como tutora do Prof. Leandro Senzi Aquino, tendo em vista que a PROGEP estabelece um prazo de cinco (5) dias a partir do ingresso do docente na unidade para a indicação de um tutor para acompanhamento do Estágio Probatório, por um período de 30 meses. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a aprovação *ad referendum* do CCE. **Item 4 - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 40H (VAGA DO REITOR) - processo SEI 23110.019739/2018-81.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro justificou a aprovação *ad referendum* do CCE referente à solicitação de abertura de concurso para professor substituto 40 h, tendo em vista que o Curso de Engenharia Eletrônica do Centro de Engenharias está com disciplinas descobertas na área de Ciência da Computação, neste semestre 2018/1, em decorrência da rescisão do contrato do professor substituto Alisson Jamie Cruz Lanot, recebido em 21/04/2018. Esta vaga refere-se a nomeação do Prof. Denis Teixeira Franco para ocupar cargo de direção na reitoria. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a aprovação *ad referendum* do CCE. **Item 5 - APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO AD REFERENDUM REFERENTE A INDICAÇÃO DO PROF. WOLMER BROD PERES PARA SUBSTITUIR, A PEDIDO, A PROFA. GIZELE INGRID GADOTTI NA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (PDU) DO CENTRO DE ENGENHARIAS - processo SEI 23110.019623/2018-41.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro justificou a indicação *ad referendum* devido aos prazos para início dos trabalhos, disse que a Profa. Gizele manifestou o interesse em ser substituída por outra pessoa na referida Comissão. Diante dessa solicitação, a Senhora Presidente do Conselho do Centro indicou o Prof. Wolmer Brod Peres,

ex-diretor da Unidade para substituí-la. Fez um breve histórico das atividades na reunião ocorrida na manhã do dia 11/05/2018: Estabeleceu-se a distribuição das tarefas na elaboração da parte analítica do PDU: as rotinas e ferramentas de planejamentos preexistentes; contribuição à Missão e à Visão da UFPel; Organograma; Relação e descrição de Cursos Ofertados; Perfil da Comunidade; Levantamento de Infraestrutura Física; Projetos e Programas. Para o semestre 2018/2 está prevista a parte propositiva do PDU, que envolve a metodologia adotada; processos participativos; ações, envolvidos, metas e indicadores; cronograma de execução; quadro lógico; meios de avaliação e divulgação dos resultados. Após os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a indicação *ad referendum* do CCE. **Item 6 - APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA OS COLEGIADOS. 6.1 -** A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o resultado da eleição para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo (SEI nº 23110.016163/2018-08) da seguinte forma: Para a **Área Básica**, foram eleitas as Professoras Fernanda Vaz Alves Risso (2 votos - Membro Titular) e Maristela Bagatin Silva (1 voto - Membro Titular). Para a **Área Profissionalizante**, foi eleito o Professor José Wilson da Silva (1 voto - Membro Titular). Para a **Área Específica**, foram eleitos os Professores Valmir Francisco Risso (3 votos - Membro Titular), Suzana Maria Morsch (2 votos - Membro Titular), Giovanni Matte Ciocari (2 votos - Membro Titular) e Camile Urban (2 votos - Membro Suplente). Embora a Profa. Camile Urban tenha tido a mesma quantidade de votos dos professores Suzana e Giovanni, abriu mão de ser membro titular em documento anexado ao processo (0138382). Os Conselheiros aprovaram com duas abstenções o resultado da eleição. **6.2 -** A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o resultado da eleição para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil (SEI nº 23110.019299/2018-61), composta da seguinte forma: Para a **Área Específica** foram eleitos os Professores: Tamara Leitzke Caldeira (titular) e Aline Ribeiro Paliga (suplente) – 3 votos, Guilherme Höehr Trindade (titular) e Maria Tereza Fernandes Pouey (suplente) – 1 voto, Henrique Otto Coelho (titular) e Rafael Rosa Hallal (suplente) – 2 votos e Eduardo Costa Couto (titular) e Marcos Theodoro Muller (suplente) – 3 votos. Para **Área Básica** foram eleitos os Professores: Leticia Tonetto (titular) e Carlos Eduardo Espinosa (suplente) – 2 votos e Jorge Manuel Lourenço Rodrigues (titular) e Marivan da Silva Pinho (suplente) – 3 votos. Para **Área Profissionalizante** foram eleitos os Professores: Hugo Alexandre Soares Guedes (titular) e Carlos Antônio da Costa Tillmann (suplente) – 2 votos. Os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções o resultado da eleição. **Item 7 - PEDIDO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO EM COLEGIADO.** O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo, manifestou-se no sentido de informar, que tendo em vista o afastamento para pós-graduação do Prof. Antônio Alves da Silva Junior, Coordenador-adjunto do referido Curso, há a necessidade de substituí-lo. Então consultou aos Senhores Conselheiros a possibilidade de eger, em Colegiado de Curso, o Coordenador-adjunto que substituirá o Prof. Antônio Alves da Silva Junior. Foi proposta a alteração no pedido da Coordenação para **indicação** ao invés de **eleição**, uma vez que se trata de uma indicação e, além disso, que essa indicação fosse *pro tempore*. Proposta aprovada por unanimidade. Após, minuciosa discussão os Senhores Conselheiros aprovaram que a indicação do professor que substituirá o atual coordenador-adjunto pro-tempore seja feita em Colegiado. **Item 8 - APRECIÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO: Relatora: Profª Aline Ribeiro Paliga. 8.1 -** Proposta de Projeto intitulado: "IV Mostra Acadêmica de Trabalhos da Engenharia Ambiental e Sanitária", sob a Coordenação da Profª Rubia Flores Romani (SEI 23110.017726/2018-77). Esse processo foi solicitado e aprovado a retirada de pauta. **8.2 -** Apreciação da proposta de Projeto intitulado: "VII Semana Acadêmica da Engenharia Ambiental e Sanitária, sob Coordenação da Profª Rubia Flores Romani (SEI 23110.017724/2018-88). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.3 -** Apreciação da proposta de projeto intitulado: "Integração e Modelagem de Dados Geofísicos: Aplicações ao Mapeamento Geológico e a Prospecção Mineral", sob a Coordenação da Suzana Maria Morsh (SEI 23110.015729/2018-76. Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.4 -** Apreciação da proposta de Projeto intitulado: "Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no Laboratório de Segurança e Ergonomia (LABSERG)", sob a Coordenação do Prof. Luis Antonio dos Santos Franz (SEI 23110.019731/2018-14). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.5 -** Apreciação da proposta de

Projeto intitulado: "Livro Eletricidade e Magnetismo", sob a Coordenação do Prof. Amilcar Oliveira Barum (SEI 23110.019312/2018-82). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.6** - Apreciação da Prorrogação de Projeto intitulado: "Grupo de Estudos em Construção", sob a Coordenação da Profª Maria Tereza Fernandes Pouey (Processo Físico 23110.003425/2017-85). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.7** - Apreciação da Prorrogação de Projeto intitulado: "Confecção do livro Tecnologia Agroindustrial: produtos de origem animal" sob a Coordenação da Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz (Processo Físico 23110.002360/2016-70). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.8** - Apreciação da Prorrogação de Projeto intitulado: "Confecção do livro Tecnologia Agroindustrial: produtos de origem vegetal", sob a Coordenação da Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz (Processo Físico 23110.002365/2016-01). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.9** - Apreciação da Prorrogação de Projeto intitulado: "UFPEL - Structural Toolbox - Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas", sob a Coordenação do Prof. Jorge Manuel Rodrigues (Processo Físico 23110.003504/2017-96). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.10** - Apreciação do Relatório Final de Projeto intitulado: "Grupo de Estudos em Construção", sob a Coordenação da Profª Maria Tereza Fernandes Pouey (Processo Físico 23110.002738/2014-73). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.11** - Apreciação do Relatório Final de Projeto intitulado: "Sala de estudos Prof. Dr. Celso Foekel", sob a Coordenação da Profª Érika da Silva Ferreira (Processo Físico 23110.001920/2016-79). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **8.12** - Apreciação do Relatório Final de Projeto intitulado "Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira", sob a Coordenação da Profª Érika da Silva Ferreira (Processo Físico 23110.000964/2015-09). Parecer: A Relatora, examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **Item 9** - APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 40H (VAGA DO PROF. EDUARDO WALKER) - processo (SEI nº 23110.018963/2018-55. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o processo 23110.021291/2018-65, que inclui o Formulário de Solicitação de Concurso para Professor Substituto (0138145). Disse que o contrato do Prof. Tiago Delbrücke, que substitui o professor afastado, Prof. Eduardo Walker, finalizará em 21/07/2018. Dessa forma, foi solicitado o formulário para solicitação de concurso para professor substituto ao Colegiado do Curso de Engenharia Engenharia de Controle e Automação no qual, consta como exigência, Graduação em Engenharia Mecânica OU Engenharia de Controle e Automação COM Mestrado, anexado a ata do Colegiado do Curso, em que é aprovado o referido formulário de solicitação. Após, a solicitação de abertura de concurso para professor substituto foi aprovado por unanimidade. **Item 10** - REGULAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga, na qualidade de Coordenadora da Câmara de Ensino, trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando-Circular 009/2017 (0026387) - 23110.105989/2017-51, que trata do Regulamento de Ensino da Graduação. Disse que houve ampla discussão na Câmara de Ensino referente a todos os itens do regulamento que resultou nas seguintes sugestões (em itálico) para contribuir na elaboração do Regulamento de Ensino: 10.1) Seção II Da Rematrícula Parágrafo Único - "Não serão considerados os limites fixados neste artigo, quando os componentes curriculares pleiteados forem os últimos necessários à conclusão do curso ou indispensáveis a sua continuidade, *com a aprovação em Colegiado do Curso.*" 10.2) Seção IV Da Matrícula Especial. Art 71 § 5º *Sobre a limitação em 2 componentes curriculares por semestre, solicita-se que códigos iguais ou disciplinas equivalentes não sejam contadas como matrícula especial, tendo em vista a realidade do Centro de Engenharias.* 10.3) Seção IV Aproveitamento por extraordinário conhecimento. *Sugere-se a inclusão da necessidade de aprovação*

além do Colegiado, na Câmara de Ensino ou equivalente e COCEPE, tendo em vista a excepcionalidade do assunto. Após discussões, o Conselho sugeriu incluir um questionamento ao item 10.4) Título II - Do ingresso na universidade Art. 16 § 3º "Para que não haja prejuízo pedagógico, a data limite para ingresso nos cursos presenciais será o décimo quinto dia letivo do período previsto no calendário acadêmico. ", com relação ao cumprimento deste, *É possível cumprir a data limite nas disciplinas, tendo em vista, as diversas chamadas de ingresso na UFPel?* **Item 11- INFORMES. 11.1** - A Senhora Presidente do Conselho do Centro informou que foi realizada consulta junto à CPPD sobre a CHE ser igual ou superior a 272h para fins de progressão/promoção de docentes que estão em função de Direção e Coordenação, percebendo CD-3 e CD-4. Em despacho, a CPPD informou que "[...] os docentes 40h DE em cargos de direção, conforme a Resolução 10/2015 do CONSUN, artigo 8º, parágrafos 8º e 9º, têm pontuação mínima de 150 pontos e carga horária mínima de 1760h garantidas e calculadas automaticamente quando este faz o lançamento de seu cargo no RAAD. Ainda, conforme o artigo 10 da resolução citada, tais docentes não ficam obrigados a cumprir carga horária mínima de 8 horas semanais em sala de aula." **11.2** - Informou também que foi realizada consulta à PROGEP sobre o acúmulo de férias de servidores. Como resposta, foi esclarecido que, de acordo com o art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº. 2, de 23 de fevereiro de 2011: **As férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ter início até o dia 31 de dezembro.** Segundo o art. 17 da citada norma, em caso de necessidade do serviço, as férias podem ser acumuladas em até dois períodos, observado o disposto no art. 3º e §§ 1º e 2º do art. 5º desta Orientação Normativa. Foi ressaltado que "[...] a acumulação de férias poderá ocorrer no caso de necessidade de serviço, no entanto, **deve ser considerada uma excepcionalidade**, não podendo ser adotada como prática permanente na administração desta tipo de afastamento." **11.3** - Finalizou parabenizando os novos membros eleitos como representantes dos Coordenadores de Curso no CONSUN, Profª Merielen de Carvalho Lopes (titular) e Prof. Gilson Simões Porciúncula (suplente). Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 11 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 23/05/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 23/05/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127862** e o código CRC **7A30099B**.